



Assunto: Ofício n.º 016/2020-BAN - Suspensão de atendimentos pessoais em andamento.

CC: gabpres@corsan.com.br

gabinete@sop.rs.gov.br

Porto Alegre, 23 de março de 2020.

URGENTE

Ofício n.º 016/2020-BAN

Objeto: Suspensão de atendimentos pessoais em andamento.

Sr. Diretor-Presidente da CORSAN Roberto Barbuti:

Sr. Secretário de Obras e Habitação do Estado José Stédile:

Este mandato parlamentar recebeu informações de que serviços considerados de caráter não-urgente estão sendo realizados pela CORSAN, na forma de atendimento presencial, havendo inclusive unidades com funcionamento normal.

Considerando que um dos principais fatores para a contenção do número de novos casos do vírus foi a redução drástica do contato físico, inclusive por meio do isolamento domiciliar e da quarentena - sendo esta a orientação do Governo do Estado, **SOLICITAMOS** sejam imediatamente suspensas todas as atividades consideradas não essenciais. Quanto às demais atividades, **SOLICITAMOS** sejam tomadas as medidas necessárias para que nenhum dos trabalhadores que estão na linha de frente, expondo-se diretamente ao perigo e impedindo que o caos social se instale, fique sem os equipamentos de proteção necessários para evitar o contágio.



Contando com a vossa compreensão, e com o senso de humanidade e solidariedade que nos exige o momento, reiteramos a importância de que acolha o presente pedido.

Saudações cordiais,

Luciana Genro
Deputada Estadual